



Quilombos históricos, quilombos urbanos e a sobrevivência dos modos de vida (PT)

Quilombos históricos, quilombos urbanos y la supervivencia de los modos de vida (ES)

4CIHU - E6_03 A cidade latino americana na perspectiva da diáspora

Maria Laura dos Santos Sebastião

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil
marialauraarqurb@gmail.com

Paolo Colosso

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil
paolo.colosso@ufsc.br

Resumo: O artigo revisita marcos teóricos e historiográficos acerca dos quilombos no Brasil, do período colonial à atualidade, com um duplo objetivo. O primeiro é entendê-los entre os fenômenos dos estudos urbanos e, mais especificamente, da história urbana, na medida em que se inserem no conhecido tópico das lutas pela terra, no campo e na cidade. Isto implica um deslocamento analítico ainda em construção, qual seja, auxiliar na visibilização das relações étnico-raciais, mapeando a agência do povo negro na produção da história do país e, concretamente, de nossos territórios. O segundo objetivo é argumentar que a luta pela permanência na terra teve e tem uma dimensão econômica na geração de trabalho e renda, mas também funções político-organizativas e culturais. Isto é, os quilombos foram e são, para os povos violentamente removidos de suas terras de origem, o território por excelência da sobrevivência de valores, princípios e referências que constituem modos de vida. Para cumprir o duplo objetivo o trabalho se divide em duas etapas. Na primeira revisitamos contribuições de Abdias do Nascimento e Clóvis Moura, mais voltados aos quilombos denominados históricos e, em especial, ao modelo palmarino. Deve-se destacar a relação entre a co-presença no território e sua função de “unidade de resistência”. A segunda seção repassa referências que mostram, ao analisar a formação do Brasil urbano industrial, as continuidades entre os aquilombamentos e os territórios populares, periferias, morros e favelas. Ganham destaque aqui os trabalhos de Beatriz Nascimento, Andreilino Campos e Lélia Gonzalez. Por fim, já em tom de considerações finais, buscamos indicar outros trabalhos recentes nos estudos urbanos que já tratam dos quilombos em chaves interpretativas próximas da nossa.

Palavras-chave: Quilombos; História Urbana; Aquilombamentos; Culturas Negras.

Resumen: *El artículo revisita marcos teóricos e historiográficos sobre los quilombos en Brasil, desde el período colonial hasta la actualidad, con un doble objetivo. El primero es comprenderlos dentro de los fenómenos de los estudios urbanos y, más específicamente, de la historia urbana, en la medida en que se insertan en el conocido tema de las luchas por la tierra, tanto en el campo como en la ciudad. Esto implica un desplazamiento analítico aún en construcción, a saber, contribuir a la visibilización de las relaciones étnico-raciales, mapeando la agencia del pueblo negro en la producción de la historia del país y, concretamente, de nuestros territorios. El segundo objetivo es argumentar que la lucha por la permanencia en la tierra tuvo y tiene una dimensión económica en la gemación de trabajo e ingresos, pero también funciones político-organizativas y culturales. Es decir, los quilombos fueron y son, para los pueblos violentamente removidos de sus tierras de origen, el territorio por excelencia para la supervivencia de valores, principio y referencias que constituyen modos de vida. Para cumplir con este doble objetivo, el trabajo se divide en dos etapas. En la primera, revisamos las contribuciones de Abdias do Nascimento y Clóvis Moura, más orientadas a los quilombos denominados históricos y, en especial, al modelo palmarino. Se destaca la relación entre la copresencia en el territorio y su función como “unidad de resistencia”. La segunda sección repasa referencias que muestran, al analizar la formación del Brasil urbana-industrial, las continuidades entre los quilombamientos y los territorios populares, periferias, morros y favelas. Aquí cobran relevancia los trabajos de Beatriz Nascimento, Andreino Campos y Lélia Gonzalez. Finalmente, en tono de consideraciones finales, buscamos señalar otros estudios recientes en el campo urbano que ya abordan los quilombos con claves interpretativas próximas a las nuestras.*

Palabras-clave: *quilombos, historia urbana, quilombamientos, culturas negras.*

Colonização, escravidão e desigualdade social no Brasil

O processo de colonização no Brasil ocorreu por meio de um apagamento cultural, religioso e étnico das populações racializadas. Esse apagamento ocorreu de maneira agressiva, promovida pelos brancos colonizadores contra os africanos e indígenas. No período escravista, a mão de obra foi ampliada para que o modelo agroexportador se consolidasse, o que tornou o tráfico negreiro um mecanismo central para o funcionamento do sistema colonial. Esse processo escravista resultou no extermínio de populações nativas, como os povos indígenas, e na exploração sistemática de africanos, produzindo impactos profundos na história do Brasil, influenciando na sociedade e no território (Santos, 2015; Nascimento, 2016).

Antes da Lei Eusébio de Queirós ser promulgada em 1850, milhares de africanos foram sequestrados para serem explorados, atingindo aproximadamente 300 milhões de negros africanos. Esse número é aproximado, pois a quantidade exata de negros que chegaram no país segue imprecisa pela ausência de dados. No ano de 1583, a Colônia possuía cerca de 57.000 residentes, entre eles 25.000 brancos, 18.000 indígenas e 14.000 negros. Em 1798, eram 3.250.000 residentes, 1.582.000 escravizados - 221.000 pardos e 1.361.000 pretos -, os negros libertos totalizavam em 406.000. Durante o período entre 1817 e 1818, eram 3.817.000 habitantes, sendo 1.930.000 escravizados (202.000 pardos e 1.361.000 pretos), e a população negra liberta era de 585.000 (Nascimento, 1980; Moura, 2021).

Em 1888 ocorreu a abolição da escravatura no Brasil, uma conquista almejada há muito tempo pela população negra, que lutava para ser reconhecida como cidadã e pelo direito de ser tratada como humana. Entretanto, a abolição aconteceu de maneira enganosa, mantendo a população negra em situações de subalternidade e vulnerabilidade. Embora juridicamente, os negros estivessem livres, permaneceram sem acesso à moradia, à terra e ao trabalho, sendo ainda percebidos apenas como força de trabalho e frequentemente associados à violência e à marginalidade, dificultando também o acesso dessas pessoas ao mercado de trabalho. Muitos foram obrigados a continuar sobrevivendo nas terras ou nas casas de seus antigos “senhores”, uma vez que não houve qualquer política de indenização ou reparação que garantisse condições mínimas de bem-estar para que eles vivessem em outro lugar. Esse processo deixou marcas profundas na história da população negra no Brasil, que se refletem nas desigualdades sociais, no acesso à terra, à moradia e a empregos qualificados, que seguem atingindo de forma desproporcional essa população (Nascimento, 1980; Fernandes, 2021).

Além disso, diversos marcos legais desfavoreceram a população negra tanto durante o período da escravidão quanto no pós-abolição, como a Lei de Terras de 1850, a Lei do Ventre Livre de 1871, a Lei dos Sexagenários de 1885 e a Lei dos Vadios e Capoeiras de 1890, entre outras. Ou seja, além de toda a exploração da força de trabalho, de serem arrancados de suas terras de origem e forçados a abandonar seus costumes, suas línguas e suas religiões, no Brasil também ocorreu um conjunto de ações voltadas para a negação da qualidade de vida dessa população, materializadas nesses marcos legais.

De fato, a desigualdade social se materializava através, era institucionalizada por meio de leis excludentes e esse processo não se restringe ao passado e segue sendo muito comum até hoje. Algumas legislações continuam desfavorecendo determinadas populações, sendo as mais atingidas as populações racializadas, principalmente a negra e a indígena. Um exemplo disso é o Projeto de Lei (PL) 753/2025, em Santa Catarina, que visa proibir as cotas raciais nas instituições de ensino superior do estado.



Ou seja, a população negra foi e segue sendo perseguida pela branquitude¹, que insiste em sustentar a ideia de que não é possível viver em harmonia e que pessoas negras e indígenas não podem, de algum modo, estar em bem-estar e se manter vivas e presentes em espaços como a universidade.

Os quilombos históricos como sistemas alternativos organizados pelos negros

Beatriz Nascimento (2021) e Clóvis Moura (2021) consideram os quilombos como sistemas alternativos organizados pelos negros. Os quilombos foram formados pela população negra como forma de resistir à opressão e de enfrentar a colonização racista. Com o tempo, eles foram se fortificando e se consolidando como lugares políticos. Esses quilombos, além de serem espaços de resistência e abrigo para pessoas que estavam tentando se livrar da imposição das pessoas brancas que as exploravam, também serviram para que pudessem cultivar sua própria cultura, falar suas línguas, praticar suas religiões e viver da maneira que realmente queriam, e não da forma que estava sendo imposta pelos escravizadores. Sendo assim, é extremamente importante que os quilombos não sejam reduzidos apenas à ideia de fuga, pois eles eram muito mais do que isso.

O quilombo histórico Palmares, por exemplo, durou aproximadamente cem anos e confrontou ativamente o regime escravocrata no Brasil. Palmares surgiu no final do século XVI (1590/1597) como uma afronta ao regime escravista e foi formado por pessoas negras que fugiam dos engenhos para se organizar coletivamente nas matas do Nordeste. No início, esses grupos de pessoas ficavam dispersos em núcleos de quilombos, onde eles conseguiam compartilhar seus saberes e fazeres, bem como as práticas culturais africanas e suas formas próprias de organização social (Moura, 2021).

Esses núcleos se fortaleceram e começaram a funcionar de forma articulada, se tornando uma República de pessoas negras livres, tendo liderança política, divisão interna e estratégias próprias de defesa. A intensificação dos ataques coloniais fez com que a República Palmares se militarizasse, não como escolha inicial, mas como necessidade para garantir sua continuidade frente à perseguição constante dos colonizadores. Esse processo demonstra que Palmares não era apenas um refúgio, mas um projeto político de autonomia negra, que questionava diretamente a ordem escravista vigente (Moura, 2021, p. 49–62).

A República Palmares se consolidou como uma experiência de liberdade, onde a população negra pôde existir fora da lógica colonial, mantendo suas culturas, modos de vida e formas de organização. A longa duração do quilombo e sua capacidade de resistir por décadas evidenciam que pessoas negras não apenas sobreviveram à escravidão, mas criaram alternativas concretas a ela. A destruição de Palmares, em 1694, revela o quanto a existência de um território negro autônomo representava uma ameaça real ao projeto colonial brasileiro (Moura, 2019).

Apesar de toda história de resistência e de compartilhamento de saberes dos quilombos, eles demoraram a ser considerados para além da fuga. Em 1740, os portugueses conceituavam o quilombo como sendo “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”. Já em 1835, o

¹ Consiste em um pacto narcísico não verbal entre pessoas brancas onde elas se organizam para manter os negros e indígenas em situação de vulnerabilidade, enquanto elas se mantêm nos altos cargos de poder, na política e no comando do nosso país. Dificultando o acesso de pessoas racializadas à equidade social, racial, econômica, entre outros (Bento, 2022, p. 17-25).

Código de Processo Penal considerava os quilombos como “valhacouto de bandidos”, sendo vistos como uma ameaça ao Império, e a punição destinada aos quilombolas era a degola (Nascimento, 2021, p. 157–162).

O entendimento de quilombo foi ressignificado apenas no século XX, a partir do processo da Constituinte de 1988, a população marginalizada passou a ter acesso à participação política, o que possibilitou a inclusão do Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que trata dos direitos quilombolas. A partir disso, o quilombo passou de um conceito associado exclusivamente à fuga para um lugar de preservação cultural negra e de resistência (Santos, 2015).

Essa reinvenção do conceito de quilombo fez ainda mais sentido, uma vez que eles foram uma das formas encontradas pelos negros escravizados para sobreviver, sociabilizar e manter aflorada sua ancestralidade, além de fomentar o espírito coletivo negro e se constituírem como lugares de acolhida. Até porque os brancos acreditavam que as pessoas negras aceitariam a exploração de forma calada, apenas recebendo ordens; no entanto, desde esse momento, houve resistência, e não aceitaram ser exploradas. Por isso, os quilombos podem ser considerados sistemas sociais organizados pelos negros (Nascimento, 1980; Nascimento, 2016; Nascimento, 2021).

A Constituição de 1988 garantiu direitos aos quilombolas, no sentido de lhes conceder o direito de uso da terra, uma vez que esses territórios eram ocupados por eles há gerações. Essa conquista está diretamente relacionada à persistência tanto dos quilombolas quanto do Movimento Negro Unificado (MNU) (Leite, 2008, p. 970).

A terra é o que propicia condições de permanência, de continuidade das referências simbólicas importantes à consolidação do imaginário coletivo, e os grupos chegam por vezes a projetar nela sua existência. [...] Trata-se, portanto, de um direito remetido à organização social, diretamente relacionado à herança, baseada no parentesco; à história, baseada na reciprocidade e na memória coletiva; e ao fenótipo, como um princípio gerador de identificação, onde o casamento preferencial atua como um valor operativo no interior do grupo. (Leite, 2000, p. 345).²

Ilka Boaventura Leite (2000) aponta que podemos considerar que ocorreu uma territorialidade étnica no momento em que os negros se apropriaram de um espaço para viver da maneira que realmente desejavam. Assim, formou-se uma identidade étnico-cultural a partir da consolidação de modos de viver pautados em seus saberes e fazeres (Leite, 2000, p. 335–338).

O mito da democracia racial, quilombos, favelas e a produção da exclusão

Existe uma invisibilização das territorialidades negras - favelas e quilombos - que se consolida de forma estrutural e também institucional, a partir da força do Estado, é possível afirmar que tanto a favela quanto os quilombos são vistos como áreas de exceção, como espaços que não fazem parte da cidade, como se não compusessem o tecido urbano. Essa forma de tratar os espaços negros com desprezo e negligência também está diretamente relacionada ao mito da democracia

² O relatório antropológico realizado em 2017 para o Quilombo do Fortunato reforça em muito esta relação entre território e preservação étnico-cultural: “a relação com a terra não se reduz ao seu uso como recurso de sobrevivência econômica. A terra tem um papel fundamental na manutenção moral do grupo, pois o grupo é constituído pela posse coletiva dela” (Demacamp, 2017).

racial³, uma vez que essa falácia tende a naturalizar a violência étnico-racial e territorial. Assim, favelas e quilombos seguem sofrendo com a negligência do Estado que, embora discursse sobre igualdade, continua condicionando a população negra a práticas segregadoras raciais e territoriais (Nascimento, 1978; Nascimento, 2016; Gonzalez, 1984; Campos, 2005).

Precisamos romper com essa falácia da democracia racial para que seja possível compreender a importância dos quilombos e das favelas enquanto identidades negras brasileiras que fazem parte da história do Brasil. Nesse sentido, podemos nos atentar, neste momento, aos quilombos, que são espaços concretos de organização, autonomia e luta, além de lugares que transmitem saberes e fazeres construídos e compartilhados de geração em geração, sejam eles ligados ao manejo da terra, às produções específicas, à construção das casas ou aos modos de viver. Ignorar essas experiências enquanto vivências e modos de vida socialmente constituídos é desconsiderar os verdadeiros protagonistas desses territórios. Por isso, esses lugares precisam ser urgentemente valorizados e afirmados enquanto espaços historicamente construídos e politicamente relevantes (Gonzalez, 2020; Nascimento, 2016; Nascimento, 2021).

Além disso, é possível dialogar com os escritos de Andreilino Campos (2005), nos quais o autor discute a continuidade histórica entre os quilombos e as favelas no período compreendido entre os séculos XIX e XX. Campos retoma marcos históricos que evidenciam como a população negra, após a abolição formal da escravidão, foi deixada à própria sorte no que diz respeito às garantias básicas de existência, permanecendo estigmatizada e desumanizada. Essas condições contribuíram para que, com o avanço do processo de urbanização das cidades, o êxodo rural quilombola se direcionasse para áreas informais, como os morros e as favelas. Para o autor, esse deslocamento não representa uma ruptura, mas uma reconfiguração histórica das formas de organização negra, de modo que o quilombo não desaparece, mas se transmuta em favela, acompanhando as transformações sociais e espaciais impostas pelo urbano. Nesse sentido, ele sustenta a tese de que “o quilombo transmutou-se em favela”, destacando que ambos os territórios passam a ser produzidos como espaços criminalizados e constantemente associados à desordem e à ilegalidade (Campos, 2005).

Outro ponto de grande relevância para a compreensão dos conflitos urbanos interseccionais é apresentado pela historiadora Beatriz Nascimento (2021). A tese central da autora aponta para a existência de “uma linha de continuidade histórica entre os sistemas sociais organizados pelos negros quilombolas e os assentamentos sociais nas favelas urbanas, assim como nas áreas de economia rural decadente, com incidência de população negra e de segmentos populacionais de baixo poder aquisitivo pertencentes a outras etnias” (Nascimento, 2021, p. 118).

A partir dessa leitura, os quilombos podem ser compreendidos como sistemas sociais, políticos e territoriais negros que não se encerram no passado, mas se reatualizam historicamente, assumindo novas formas conforme as condições espaciais e sociais. Dessa forma, as favelas podem ser

³ Conforme apontam Abdias Nascimento e Lélia Gonzalez, o mito da democracia racial se constrói como uma narrativa ideológica que sustenta a ideia de que no Brasil existiria harmonia entre os diferentes grupos raciais, ocultando as desigualdades e os conflitos produzidos pelo racismo. Esse mito atua mascarando a violência social e racial, ao mesmo tempo, em que deslegitima as lutas da população negra, funcionando como um mecanismo de desmobilização política e de apagamento das identidades coletivas negras, como a quilombola. Ao negar o racismo como estrutura da sociedade brasileira, a democracia racial enfraquece o reconhecimento dos sujeitos quilombolas enquanto atores políticos legítimos, transformando suas reivindicações por território, direitos e reparação em supostos privilégios ou excessos (Gonzalez, 2020; Nascimento, 2016).

entendidas como expressões contemporâneas dessas experiências coletivas negras, marcadas por práticas de organização, solidariedade e resistência diante da exclusão estrutural e do racismo (Nascimento, 2021).

Estudos urbanos racializados: raça como categoria central de análise

Por muito tempo, a produção nas ciências humanas brasileiras priorizou a luta de classes como a única chave explicativa da realidade, secundarizando a dimensão racial. Esse reducionismo ignora que raça e classe são vetores indissociáveis na organização do espaço e das hierarquias sociais. O branqueamento dos conflitos os limita à economia política e essa tradição teórica negligenciou o papel do racismo como pilar estruturante da sociedade e promotor das desigualdades que atingem a maioria da população brasileira (Gonzalez, 2020; Cunha Júnior, 2019).

O pensamento marxista mais ortodoxo, que dominou muitas análises críticas, não consegue dar conta da especificidade da opressão racial. A população negra não foi só explorada como mão de obra no mundo de trabalho; ela passou por um processo de desumanização e foi sistematicamente impedida de ter qualquer pertencimento social ou simbólico. Esse racismo não é um 'anexo' do capitalismo e ignorar esse fato ajuda a manter as hierarquias raciais de pé (Cunha Júnior, 2013; Gonzalez, 2020).

Nos estudos urbanos, a omissão da raça como categoria analítica resultou em uma interpretação restrita sobre favelas, quilombos e periferias. Ao reduzir essas territorialidades a índices de pobreza ou precariedade econômica, ignorou-se o componente racial que determina a ocupação desses espaços e as referências culturais de seus habitantes. Apenas nas últimas décadas a produção teórica passou a adotar a interseccionalidade como premissa, compreendendo que as opressões de raça, classe e gênero não são isoladas, mas sim forças sobrepostas que moldam a experiência urbana (Gonzalez, 2020; Akotirene, 2019; Cunha Júnior, 2019; Campos, 2005).

É fundamental considerar as especificidades da população negra e de suas territorialidades, pois é nos bairros negros, periferias, favelas e quilombos que se preservam e renovam seus saberes e fazeres. Esses espaços não são apenas locais de moradia, mas onde se perpetuam modos de vida e expressões culturais que fundamentam a coletividade negra. Neles, o território é também local resistência e fortalecimento mútuo, permitindo a manutenção de identidades que o racismo estrutural tenta apagar (Cunha Júnior, 2019).

Esta virada significa um trabalho de grande envergadura para a história urbana e estudos culturais. Para os fins deste artigo, vale voltar nossa atenção aos territórios quilombolas e, ao adentrar essas localidades, apreendemos:

As cosmopercepções, éticas, valores e estéticas quilombolas que criam processos singulares das arquiteturas quilombolas. A relação umbilical entre terra, natureza, homem e arquitetura, num contínuo ininterrupto, interpenetrando-se, atravessando-se e imbricando-se, constituindo uma coisa só, sem separação ou categoria na forma de ser e estar no mundo quilombola. Os processos coletivos, familiares, ancestrais de produção da arquitetura e território quilombola. As diversas políticas públicas de saneamento, infraestrutura, redes técnicas e habitação e suas implementações nos territórios quilombolas com impactos nos modos de vida, espacialidades e arquiteturas tradicionais e os diversos processos de resignificação das formas de habitar.

Os processos de racialização das arquiteturas e territórios quilombolas, os conflitos e táticas de resistência. (Ivo; Velame, 2023, p. 17).

O trecho acima, da obra *Arquiteturas dos quilombos da Bahia: território, natureza, tempo, cultura, etnicidade*, organizada por Ivo e Velame, reforça em muito o que dizemos sobre as correlações entre territórios quilombolas, preservação e transmissão de saberes-fazeres afrobrasileiros.

Ainda no contexto da UFBA se dá o trabalho com o Quilombo Quingoma foi realizado profissionais residentes na comunidade como parte da 4ª edição da Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia da UFBA (RAU+E/UFBA). Essa ação ocorreu no âmbito do curso de especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade, e contou com o acompanhamento e a coordenação de professores da FAUFBA (Figura 01) (Dias; Pires; Machado, 2022).



Figura 01: Residentes e quilombolas do Quingoma confeccionando cartazes para manifestação no dia da consciência negra. Fonte: Dias; Pires; Machado, 2022.

Em São Paulo, observamos diferentes frentes de atuação. No bairro do Bixiga, há pesquisas voltadas para uma arqueologia do Quilombo Saracura, que busca resgatar saberes e fazeres apagados. Suas camadas menos subterrâneas estão vivas e vibrantes na escola de samba Vai-Vai. Já no Vale do Ribeira, região que concentra cerca de 50 comunidades, os focos se voltam para a recuperação socioambiental. Um exemplo emblemático é o Quilombo Ivaporunduva, reconhecido como Patrimônio Natural pela UNESCO, onde essas práticas reforçam a preservação da biodiversidade aliada aos saberes tradicionais. Há os mais ligados ao turismo de base comunitária, vale lembrar dos quilombos São Pedro, André Lopes, Pedro Cubas e Sapatu no município de Eldorado; os quilombos da Caçandoca, da Fazenda e Camburi em Ubatuba; quilombos Cedro, Reginaldo e Ribeirão Grande no município de Barra do Turvo; quilombo Peropava em Registro, entre outros.

Ambientes profícuos tem sido gerados em projetos que envolvem leitura histórica e intervenções sob o que conhecemos no campo como assessoria técnica⁴. No Distrito Federal a Universidade de Brasília, através do Laboratório Periférico da FAU-UnB, atua junto ao Quilombo Mesquita. Trabalha em planos comunitários que priorizam o bem-viver, a ancestralidade e a preservação ambiental no Cerrado. Também auxiliam na educação patrimonial através da produção de cartilhas e mapas colaborativos, garantindo que a comunidade tenha ferramentas técnicas para defender seu território e manter sua produção agrícola tradicional frente às pressões da expansão urbana (Andrade et al., 2018; Andrade, 2024; Andrade; Paulino; Braga, 2023; Silva, 2025).

Em Minas Gerais, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri trabalha com comunidades quilombolas no Vale do Jequitinhonha, Vale de Mucuri e Norte do Estado. No Paraná, os quilombos de São Roque e Rio do Meio, em Ivaí, participam de ações do projeto de extensão da Feira Agroecológica da Unicentro Irati.

Já a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) assessora o Quilombo Morro do Fortunato, localizado em uma área rural no litoral de Garopaba, Santa Catarina. A comunidade, que está em sua oitava geração, é reconhecida pela Fundação Cultural Palmares como remanescente de quilombo desde 2006. Devido ao reconhecimento formal do local, os conflitos fundiários e a violência policial, frequentemente associados à luta pela terra em outros territórios, são evitados. Desse modo, a assessoria técnica da UFSC é mais voltada para o fomento da cultura e o mapeamento da memória ancestral do quilombo (Figura 02).



Figura 02: Assessoria Técnica e rememoração da história por fotos antigas de moradores na sede da Associação do Morro do Fortunato. Fonte: Acervo pessoal, 2025.

O território dispõe de várias atividades, incluindo uma horta orgânica certificada chamada *Hilário Verduras* e a produção de doces e biscoitos artesanais pelas iniciativas *Doces do Fortunato* e *Delícias do Fortunato*. Eles também realizam diversas festas comunitárias ao longo do ano e promovem caminhadas educativas com escolas para apresentar o quilombo. A parceria com a UFSC teve início quando a própria comunidade procurou o professor coordenador Paolo Colosso e os estudantes de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração do projeto arquitetônico de um centro de eventos local. Esse pedido resultou na criação do projeto de extensão universitária

⁴ Não teremos condições de resgatar o itinerário desta ideia, mas um trabalho que sintetiza bem é o de CARDOSO, Fernanda Simon; LOPES, João Marcos de Almeida. Assessoria e Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social: do discurso à construção da prática profissional. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [s. l.], v. 24, n. 1, 2022. A novidade é que o repertório de assessoria se amplia para muito além da habitação quando ligado aos territórios quilombolas e de povos originários.

intitulado *Assessoria Técnica ao Quilombo Morro do Fortunato*, iniciado em 2024 e ativo até o momento (Figura 03).

A equipe de assessoria técnica, em conjunto com os quilombolas do Morro do Fortunato, conquistou recursos para realização de uma feira e festival que vão celebrar a ancestralidade quilombola, valorizando seus saberes e fazeres transmitidos de geração em geração (Figura 04). A comunidade, habituada a realizar eventos, organizará, além das palestras, um jantar e almoço especiais na horta orgânica local. Além disso, uma caminhada e uma oficina de mapeamento consolidarão um inventário participativo do Fortunato. Tais iniciativas contribuem diretamente para a visibilidade e o reconhecimento das lutas direitos quilombolas, solidificando a identidade e a resistência desses povos. (Figura 05).⁵

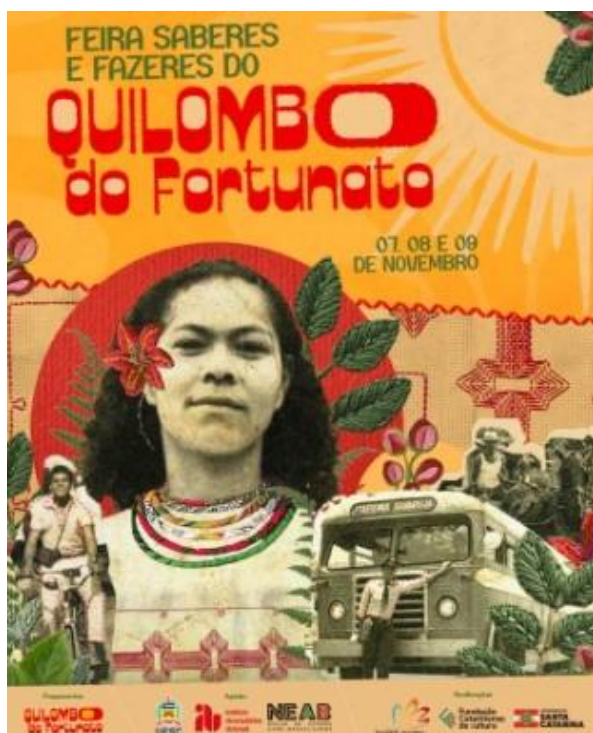


Figura 05: Cartaz do evento. Fonte: Acervo pessoal, 2025.

Considerações

Este artigo revisitou marcos teóricos e historiográficos acerca dos quilombos no Brasil, do período colonial à atualidade, com um duplo objetivo. O primeiro foi entendê-los entre os fenômenos dos estudos urbanos e, mais especificamente, da história urbana, na medida em que se inserem no conhecido tópico das lutas pela terra, no campo e na cidade. Isto implica um deslocamento analítico ainda em construção, qual seja, auxiliar na visibilização das relações étnico-raciais, mapeando a agência do povo negro na produção da história do país e, concretamente, de nossos territórios. A respeito disso, foi importante entender o denominado mito da democracia racial, a continuidade entre quilombos rurais e periferias, favelas e morros urbanos. E, além disso, argumentar pelas abordagens teórico-metodológicas interseccionais, que tratam com igual prioridade opressões de raça, classe e gênero.

⁵ O evento aconteceria novembro de 2025, mas foi reagendado para março de 2025.

O segundo objetivo foi mostrar que a permanência na terra tem uma dimensão econômica na geração de trabalho e renda, mas também funções político-organizativas e culturais. Isto é, os quilombos foram e são, para os povos violentamente removidos de seu local de origem, o território por excelência da sobrevivência de valores, referências, saberes e fazeres que constituem seus modos de vida. A nosso ver, o conflito pela terra é uma das abordagens mais decisivas para a historiografia e, de modo mais geral, para o campo dos estudos territoriais (rurais e urbanos). Já o desenho institucional da assessoria técnica, com projetos extensionistas de graduação e pós-graduação, é um bom modo de combinar leitura historiográfica, observação participante de cunho etnográfico e intervenções construtivas.

Ao fim do percurso, repassamos brevemente uma constelação de iniciativas que nos deixam ver um pouco do “estado da arte” dos trabalhos entre territórios quilombolas, arquitetas(os) urbanistas. Passos importantes estão sendo dados, mas é fato que ainda há muito a se avançar.

Referências

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

ANDRADE, Liza Maria Souza de. **PJ208-2024: Planejamento territorial comunitário e assessoria continuada no Quilombo Mesquita: habitat, ancestralidade e sustentabilidade**. Brasília: FAU-UnB, 2024. Disponível em: <https://sigaa.unb.br>. Acesso em: 19 dez. 2025.

ANDRADE, Liza Maria Souza de; PAULINO, Mariane da Silva; BRAGA, Walisson. Tecnologia social e tecnologia convencional pela preservação comunitária dos recursos hídricos no planejamento do território do Quilombo Mesquita (GO) contra o racismo ambiental. In: **ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR (ENANPUR), XIX**, 2023, Belém. Anais [...] Belém: ANPUR, 2023. Disponível em: <http://anpur.org.br>. Acesso em: 19 dez. 2025.

ANDRADE, Liza Maria Souza de et al. Quilombo Mesquita em Goiás: uma experiência de assessoria técnica conjunta do grupo periférico FAU-UnB. In: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL URBANISMO BIOPOLÍTICO, II**, 2018, Belo Horizonte. Anais [...] Belo Horizonte: UFMG, 2018.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CAMPOS, Andreilino. **Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CUNHA JÚNIOR, Henrique. Críticas aos pensamentos das senzalas e da casa-grande. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 13, n. 150, p. 84–100, nov. 2013. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/21122>. Acesso em: 28 ago. 2025.

CUNHA JÚNIOR, Henrique. Bairros negros: a forma urbana das populações negras no Brasil. **Revista da ABPN**, Rio de Janeiro, v. 11, p. 65–87, abr. 2019. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/criticassociedade/article/view/57847>. Acesso em: 10 mar. 2024.

DEMACAMP. **Relatório antropológico de caracterização histórica, econômica, sociocultural e ambiental da Comunidade Remanescente Tradicional do Morro do Fortunato, município de Garopaba/SC**. São Paulo: Demacamp, 2017.

DIAS, Diana Matos da Silva; MACHADO, Thaise de Oliveira. **Interloções e práticas de assessoria técnica junto ao Quilombo Quingoma**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em



Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/36477>. Acesso em: 20 ago. 2025.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Contracorrente, 2021.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Ciências Sociais Hoje**, São Paulo: ANPOCS, p. 223–244, 1984.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

IVO, Any; VELAME, Fábio (org.). **Arquiteturas dos quilombos da Bahia: território, natureza, tempo, cultura, etnicidade**. Salvador: EDUFBA, 2023.

LEITE, Ilka Boaventura (org.). **Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.

LEITE, Ilka Boaventura. **O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 2008.

LEITE, Ilka Boaventura. **Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas**. Etnográfica, Lisboa, v. 4, n. 2, p. 333–354, 2000. Disponível em: <https://journals.openedition.org/etnografica/2769>. Acesso em: 12 dez. 2025.

MOURA, Clóvis. **Quilombos: resistência ao escravismo**. Teresina: EdUESPI, 2021.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista**. Petrópolis: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

SANTOS, Antônio. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu, 2023.

SANTOS, Antônio. **Colonização, quilombos: modos e significados**. Brasília, 2015.

SILVA, Cyntia. **Lugares de memória do Quilombo Mesquita: parque do cerrado, centro gastronômico e núcleos afro-urbanos**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2025. Disponível em: <https://bdm.unb.br>. Acesso em: 19 dez. 2025.